CONSELHO FISCAL – SINTRAJUFE/ RS

GESTÃO 2013/2016

PARECER SOBRE MOVIMENTAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016

AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, às 14:00 hs, NAS DEPENDÊNCIAS DO SINDISPREV, SITO À Trav. Francisco Leonardo Truda, nº 40, 12º andar – Porto Alegre/RS, em conformidade com o art. 49, incisos I, II e III, do Estatuto do SINTRAJUFE, reuniu-se o Conselho Fiscal, para fiscalizar o desempenho contábil e financeiro desse Sindicato, a fim de verificar a exatidão dos registros e documentos contábeis e financeiros, e dar Parecer das contas relativas aos meses de janeiro a dezembro de 2016.

A Conselheira Maria Beatriz Haute, que ora apresenta o Relatório, juntamente com os demais membros do Conselho Fiscal, analisou os documentos apresentados: notas fiscais, demonstrativos, balancetes mensais, balanços e demais documentos pertinentes à atividade finalística desse Conselho, objetivando contribuir para o aprimoramento organizacional dos trabalhos e melhor aproveitamento dos recursos financeiros em prol da categoria.

1-ANÁLISE E MÉTODO:

Para a aferição do presente Parecer, foram analisados todos os documentos relativos aos meses de janeiro a dezembro de 2016, feitos, mês a mês, em conjunto com os membros do Conselho, que foi presidido pelo Conselheiro Miguel Rangel.

2- RESULTADOS:

2.1 –Constatou-se persiste a falta de rubricas de Diretores em alguns documentos contábeis;

2.2 – Constatou-se inobservância de cobranças de créditos de quantias referentes a Convênios, tais como UNIMED, UNIODONTO, LIVROS, VIVO, CLARO e CINEMA, cujos valores vultosos, somam R$ 248.266,69 , valores esses que, em muito, suplantam anos anteriores, os quais já se vinha requisitando o cumprimento.

2.3- Constatou-se que a empresa que fazia a contabilidade naquele exercício, atrasava a entrega de documentos fiscais e contábeis, o que

prejudicou o bom andamento da análise dos mesmos, por este Conselho.

2.4- Constatou-se a existência do lançamento de "Ajustes de Exercícios Anteriores", que não foram resolvidos no exercício correspondente, estando pendentes e sem a devida justificativa no Balancete Analítico.

2.5- Constatou-se a ausência de atualização do patrimônio imobilizado do SINTRAJUFE, em 2016, não restando demonstrado o desgaste natural de cada bem.

2.6- Constatou-se que não houve o cuidado de registrar as despesas na competência – mês correto – não havendo outra alternativa, senão fazer o ajuste no no exercício anterior em 2016.

3- RECOMENDAÇÕES:

3.1- Recomendamos que sejam preenchidos os relatórios de despesas, bem como que todos os documentos contábeis sejam rubricados pelos Diretores respectivos, antes da efetivação dos pagamentos devidos.

3.2- Recomendamos que se criem pastas separadas para os documentos contábeis e fiscais, de cada Secretaria, de modo a facilitar a aferição dos mesmos.

3.4- Recomendamos a utilização de cartão corporativo, para a realização das compras diárias do Sindicato.

3.5.- Recomendamos a atualização da depreciação do patrimônio do SINTRAJUFE, que deverá ser feita anualmente, de modo a demonstrar o real desgaste natural de cada bem.

3.6- Recomendamos sejam feitas as cobranças de créditos de quantias referentes a Convênios, tais como UNIMED, UNIODONTO, LIVROS, VIVO, CLARO e CINEMA.

Era o que nos cabia informar acerca do exercício referente ás movimentações contábeis e financeiras entre Janeiro a Dezembro de 2016.

É o Parecer deste Conselho Fiscal, que vai abaixo assinado pelos Conselheiros :

Somos pelo acolhimento das movimentações contábeis e financeiras do exercício de 2016 deste Sindicato, sugerindo sejam observadas as Recomendações acima elencadas.